



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2025
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se, em primeira e única convocação, na sede da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, situada no 3º Piso do Bloco H do Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, **a União, única acionista**, e a própria **IMBEL**, convocadas por meio do Edital de Convocação datado de 5 de agosto de 2025, publicado no sítio eletrônico da empresa, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: recondução de membro do Conselho Fiscal**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16, bem como do Decreto nº 8.945/16, a Senhora **Fernanda Garcia Machado**, representante do Ministério da Fazenda no Conselho de Administração da IMBEL e designada substituta eventual do Presidente do referido Conselho (Resolução nº 30/2025-CA/IMBEL, de 12 de agosto de 2025), declarou aberta a sessão. Estavam presentes o **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a **Senhora Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, designada para exercer a função de Secretária da Assembleia (Resolução nº 1/2025-CA/IMBEL, de 30 de janeiro de 2025). A Presidente informou que os documentos pertinentes à matéria constante do Edital de Convocação foram previamente encaminhados à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), para análise e emissão do respectivo voto da União. Em seguida, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação. Encerrada a leitura, passou-se à deliberação sobre a Ordem do Dia, ocasião em que a Presidente concedeu a palavra ao **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, que apresentou o voto da União, nos seguintes termos: *“Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL que se realizará em 13 de agosto de 2025, a votar pela eleição do General de Divisão **MARCIO CORDEIRO FREIRE**,*

*CPF 981.***.***-49 e IDENTIDADE 0**.***.**3-7, brasileiro, casado, Oficial General do Exército, com endereço funcional no Térreo, Bloco A, Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, 70630-901, pelo prazo de 2 (dois) anos, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da IMBEL, em recondução, indicado pelo Ministério da Defesa (Ofício nº 19592/2025/CH GAB-MD - 52328775).*

O voto da União foi formalizado e assinado eletronicamente pelo Senhor **Dario Carnevali Durigan**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Na sequência, a Presidente ratificou o voto da União, apresentado pelo **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, determinando o registro em ata das deliberações ora consignadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Assembleia às quinze horas e trinta minutos, e eu, **Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, Secretária da Assembleia, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

FERNANDA GARCIA MACHADO

Representante do Ministério da Fazenda no CA/IMBEL
Presidente da Assembleia

DANIEL BRASILIENSE E PRADO

Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS

Secretária da Assembleia